



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.328/2023, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 579/GAPRE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o protocolo nº 1.528/2021 de 13 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 94 da Lei nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir do dia 20 de abril de 2021, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 252/GAPRE de 09 de maio de 2018, da servidora municipal **IANNY CIBELLY DE VASCONCELOS MEDEIROS**, Técnica em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité PB, em 29 de setembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito